



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 2.790, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga prazo da Portaria nº 1938 de 25 de junho de 2018 para encerramento dos trabalhos da Comissão de Elaboração da Minuta do Afastamento de Fluxo Contínuo dos Técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2725 de 27 de agosto de 2018, e considerando a Portaria 1938, de 25 de junho de 2018 e Memorando 035/2018-CISTA/IFSP.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR prazo da Portaria nº 1938 de 25 de junho de 2018, referente à Comissão de Elaboração da Minuta do Afastamento de Fluxo Contínuo dos Técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP por período de 60 dias, a partir de 26/08/2018.

Dê ciência.
Publique-se

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO